



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER Nº 017, 20 de fevereiro de 2025.

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que “*Dispõe sobre a concessão de Mulher do Ano a senhora Carmem Lúcia Rodrigues Rocha.*”

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

1- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão a Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária ou extraordinária. Registra-se que por se tratar de decreto legislativo, não se submeterá a apreciação do poder executivo.

O Vereador Alexandre de Barros Mendes indicou, para ser agraciada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora *Carmem Lúcia Rodrigues Rocha*.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnica-legislativa e de linguística das proposições e:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.

I- FUNDAMENTAÇÃO

A priori, trata-se de Decreto Legislativo, uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos temos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 164, caso a reunião recaia em feriado ou fim de semana, a reunião será agendada para o próximo dia útil.

Nesse liame, o § 10 do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Destacam-se as seguintes: Carmem Lúcia Rodrigues Rocha, nascida em Uba, no dia 03 de dezembro de 1956. Filha de Maria da Conceição Rodrigues Rocha e Antônio Gonçalves da Rocha. Mãe de Nanci Rocha e Avô de Victoria Rocha Coelli.

Formou-se ainda muito jovem em Enfermagem, na cidade de Cataguases, vindo a estagiar e posteriormente trabalhou no Hospital Santa Isabel aqui em Uba, como Enfermeira da Pediatria e Centro Cirúrgico.

A Doutrina Espiritual começou ainda criança, onde os caminhos do espiritismo a levaram de encontro a sua Mentora lalorixa Juju de Campos Barbosa, que lhe deixou a missão de dar continuidade ao Centro Espírita Tenda Vovó Barbara de Aruanda e Caboclo Pena Verde, onde se tornou lalorixa Mae Maior a mais de 20 anos prestando atendimento não só espiritual, mas também de acolhimento e amparo aos mais necessitados.

A frente de trabalhos do Centro Espírita, ela é guia espiritual, conselheira e mãe para sua comunidade. Seu trabalho vai além do terreiro, envolvendo assistência espiritual, apoio social e a realização de festas religiosas que fortalecem a fé e a união entre os filhos de santo e a comunidade ao redor.

Além do trabalho espiritual, a lalorixa Carmem Lucia promove ações sociais, organizando campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros recursos para os mais necessitados.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dona Carmem trabalha pela valorização da família, o desenvolvimento da paz e a união entre os homens no caminho do bem. O terreiro não é apenas um espaço, mas também um local de acolhimento e fortalecimento da identidade afro-brasileira, combatendo a intolerância religiosa e promovendo o respeito às tradições ancestrais.

II- CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025.

Ubá, 20 de fevereiro de 2025.

RENATO VIEIRA

RELATOR



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Manifestação da Comissão:

Favorável

Favorável com restrições

Contrário

Vereador

Favorável

Favorável com restrições

Contrário

Vereador